



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30h às 09:00h do dia 04 de fevereiro de 2019, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:01h do dia 04 de fevereiro de 2019, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida, Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, das 08:00 às 12:00 h e das 13:30h às 17:30h ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 21 de janeiro de 2019.


Ademir Antonio Aziliero

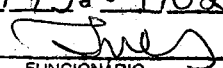
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

21/01/19 a 04/02/19


FUNCIONÁRIO



Santiago Pavimentações Ltda - ME

Pavimentação Asfáltica, Prestação de Serviços, Transportes,
Locação de Máquinas, Terraplanagem e Cascalhamento

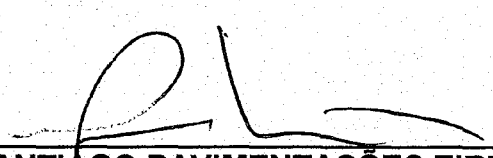


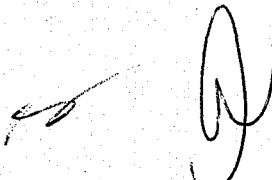
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Chopinzinho, 04 de Fevereiro de 2019.

Pregão Presencial nº 10/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.852.815/0001-41, com sua sede Rua Frei Everaldo 4755, bairro Verdi, Chopinzinho-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI
Marcelo Silvestri – Rep. Legal
RG: 7.049.912-6


7 C 9
Vitor

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



1/4

QUALIFICAÇÃO:

MARCELO SILVESTRI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 68498/D, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pela SSP/PR e CPF 025.056.959-03, residente à Rua Padre Anchieta, nº 4.261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207292489 por despacho em sessão de 05/03/2012, e Quarta Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20172365830 por despacho em sessão de 17/05/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª: Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "**SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Marcelo Silvestri	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



2/4

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48**

MARCELO SILVESTRI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 68498/D, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pela SSP/PR e CPF 025.056.959-03, residente à Rua Padre Anchieta, nº 4.261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de **SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Marcelo Silvestri	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TECEIRA - O objeto social da EIRELI será: Construção e recuperação de rodovias; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamento; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Realização de pesquisa e estudos geológicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



3/4

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 13/02/2006, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá ao titular MARCELO SILVESTRI, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



4/4

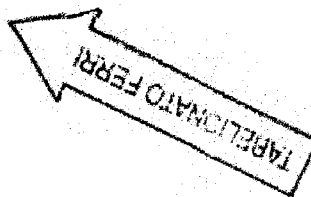
contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

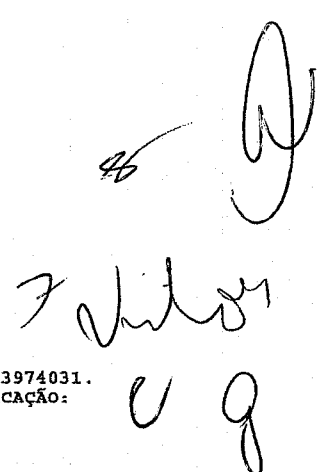
Chopinzinho/PR, 04 de Julho de 2017.


MARCELO SILVESTRI



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





Selo 7rrka.ryCcl.mVJZj, controle: oLxVs.VjOXD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chapinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de MARCELO SILVESTRI.****
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 VRC 43.711 - Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$1,98
Chapinzinho-PR, 06 de julho de 2017 - 10:42:22h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 10/2019

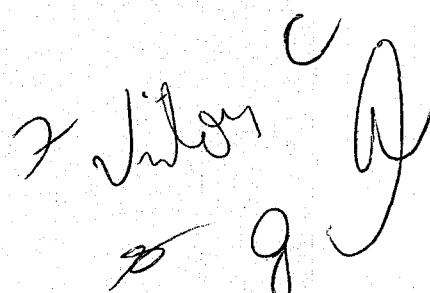
Por este instrumento particular de Procuração, a **SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Frei Everaldo 4755, Bairro Verdi, em Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.852.815/0001-48, representada neste ato pelo sr. **MARCELO SILVESTRI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.049.912-6 e CPF nº 025.056.959-03, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **VITOR EMANUEL FILIMBERTI DE GASPERIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.626.938-2 e CPF nº 084.047.249-89, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 10/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.



Chopinzinho, 04 de Fevereiro de 2019.


SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI
Marcelo Silvestri – Rep. Legal
RG: 7.049.912-6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.626.938-2

POLEGAR DIREITO

VITOR DE GASPERIN

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.626.938-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/09/2015

NOME: VITOR EMANUEL FILIMBERTI DE GASPERIN

FILIAÇÃO: MOISES DE GASPERIN
JOELMA FILIMBERTI

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/05/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.NASC=14685, LIVRO=24A, FOLHA=240

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

084.047.249-89

VITOR EMANUEL FILIMBERTI DE GASPERIN

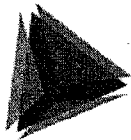
11/05/2000

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04/02/19

7

7 Vitor c q

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

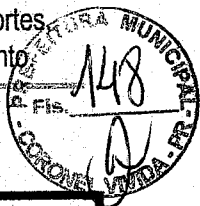
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07852815000148
Nome				
Período publicação : de até				
Data de Início Impedimento: de até				
Data de Fim Impedimento: de até				

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07852815000148! ✓

7
VitorJc
Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
10/2019**

**PROPOSTA DE
PREÇOS**

PROPONENTE:

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.852.815/0001-48

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 14/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I".

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7040 - SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 07.852.815/0001-48
Endereço: RUA FREI EVEVALDO
Cidade: CHOPIMZINHO - PR
CEP: 85560-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL Marca: SANTIAGO CONCRETOS	12 Meses	12 Meses	M³	40,00	R\$ 295,0000	R\$ 11.800,0000
1	2	CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO Marca: SANTIAGO CONCRETOS	12 Meses	12 Meses	M³	40,00	R\$ 344,8000	R\$ 13.792,0000
1	3	CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL Marca: SANTIAGO CONCRETOS	12 Meses	12 Meses	M³	60,00	R\$ 324,9000	R\$ 19.494,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 45.086,00	R\$ 45.086,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	CONCRETO USINADO	R\$ 45.086,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Santiago
Pavimentações Ltda ME
CNPJ 07.852.815/0001-48



Nome: MARCELO SILVESTRI
Cargo: SÓCIO-ENGENHEIRO CIVIL
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 025.056.959-03
Data da Impressão: 01/02/2019
Ass./Carimbo:

Santiago
Pavimentações Ltda ME
CNPJ07 852.815/0001-48

Santiago
Pavimentações Ltda ME
CNPJ07 852.815/0001-48

Proposta Comercial - Emissão: 01/02/2019 às 16:14:35



90
C
J
X
Vivida



ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I".

Empresa: **SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI**
CNPJ: 07.852.815/0001-48

Telefone: (46) 3242-3682
E-mail: santiagoopavimentacoes@gmail.com

Data da Abertura: 04 de Fevereiro de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, TERRAPLANA

Fone (46) 3242-1002 - 3242-3377

Rua Frei Everaldo, 3788 prolongamento

85.560-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
10/2019**

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

PROPONENTE:

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.852.815/0001-48



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **LARISSA PANCOTE DE GASPERIN**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/06/1975, natural de Pato Branco/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 5.741.989-0 expedida pela SSP/PR e CPF nº 023.368.669-00, residente e domiciliada à Rua 14 de Dezembro, nº 4.682, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000;
- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 68498/D, nascido em 11/12/1979, natural de São João/PR, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pela SSP/PR e CPF 025.056.959-03, residente à Rua Padre Anchieta, nº 4.261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207292489 por despacho em sessão de 05/03/2012, e Terceira Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20142948241 por despacho em sessão de 30/04/2014, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª - Retira-se da sociedade neste ato a sócia **LARISSA PANCOTE DE GASPERIN**, possuidora de 742.575 (setecentas e quarenta e duas mil quinhentas e setenta e cinco) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 742.575,00 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais), as quais vende ao sócio remanescente **MARCELO SILVESTRI**, por R\$ 742.575,00 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais) mediante pagamento em moeda corrente do País, da seguinte forma:

- **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), neste ato, servindo o presente instrumento como recibo.
- a) **R\$ 44.257,50** (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 30/06/2017, podendo ser pago antecipadamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



- b) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 28/07/2017, podendo ser pago antecipadamente.
- c) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 31/08/2017, podendo ser pago antecipadamente.
- d) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 29/09/2017, podendo ser pago antecipadamente.
- e) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 31/10/2017, podendo ser pago antecipadamente.
- f) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 30/11/2017, podendo ser pago antecipadamente.
- g) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 29/12/2017, podendo ser pago antecipadamente.
- h) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 31/01/2018, podendo ser pago antecipadamente.
- i) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 28/02/2018, podendo ser pago antecipadamente.
- j) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 30/03/2018, podendo ser pago antecipadamente.

§ 1º: A sócia cedente dá ao sócio remanescente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, quer dos sócios ou da sociedade.

§ 2º: O sócio **MARCELO SILVESTRI** passa neste ato a deter 100% das cotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

2ª - Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

3ª - O Capital Social da sociedade totalmente integralizado no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489

3/7



R\$ 1,00 (um real) cada, em virtude das modificações ocorridas fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	Porcentagem
Marcelo Silvestri	1.500.000	1.500.000,00	100 %
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100%

4ª - Altera-se o objeto social, excluindo-se atividades que nunca foram exercidas. O objeto social que era: "Construção e recuperação de rodovias; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamento; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Extração e britamento de pedra; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território Nacional", **por este instrumento passa a ser:** Construção e recuperação de rodovias; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamento; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Realização de pesquisa e estudos geológicos.

5ª - As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, o sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir as suas cotas sociais, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação, sendo assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência aos sócios remanescentes. Decorrido esse prazo, não havendo interessados, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o valor das cotas do sócio que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais pela TJLP. PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado, aos sócios caucionar ou dar suas cotas em garantia, seja a que título for.

6ª - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 das Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA,
DENOMINADA

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 07.852.815/0001-48

QUALIFICAÇÃO

- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 68498/D, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pela SSP/PR e CPF 025.056.959-03, residente à Rua Padre Anchieta, nº 4.261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207292489 por despacho em sessão de 05/03/2012, e Terceira Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20142948241 por despacho em sessão de 30/04/2014, resolve promover a **CONSOLIDAÇÃO** do Contrato Social, o que faz de acordo com a Lei 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – SEDE E FORO

NOME EMPRESARIAL: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP. **SEDE E FORO:** Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, na Cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560-000.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: Construção e recuperação de rodovias; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamento; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Realização de pesquisa e estudos geológicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489

5/7



CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES – PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades ocorreu em 13 de Fevereiro de 2006. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL – COTAS DOS SÓCIOS

O Capital Social da sociedade totalmente integralizado no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	Porcentagem
Marcelo Silvestri	1.500.000	1.500.000,00	100 %
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, o sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir as suas cotas sociais, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação, sendo assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência aos sócios remanescentes. Decorrido esse prazo, não havendo interessados, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o valor das cotas do sócio que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais pela TJLP. PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas cotas em garantia, seja a que título for.

CLÁUSULA NONA: EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489

6/7



Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

CLÁUSULA DÉCIMA: ADMINISTRAÇÃO – USO DO NOME EMPRESARIAL – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO SILVESTRI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade. **USO A FIRMA:** Individualmente. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: BALANÇO PATRIMONIAL – LUCROS/PREJUÍZOS

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma desproporcional ou proporcional à sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO SOCIAL

Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489

7/7



que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§ 1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§ 2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via.

Chopinzinho/PR, 08 de Maio de 2017.


MARCELO SILVESTRI


LARISSA PANCOTE DE GASPERIN

TABELIONATO FERREI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo psA4f.avJur.VGcRa, Controle: seEM9.XIRh3
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de LARISSA PANCOTE DE GASPERIN.

Dou fé. Emolumentos: R\$7,98 (VRC 43.601). Selo Funarpen: R\$0,75.
Funrejus: R\$1,98

Chopinzinho-PR, 12 de maio de 2017 - 16:44:43h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)

Selo Rsa4f.7k5cL.JtJZj, Controle: oLaVs.Qesax

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCELO SILVESTRI. Dou fé. Emolumentos: R\$3,98 (VRC 21.773). Selo Funarpen: R\$0,75. Funrejus: R\$0,99

Chopinzinho-PR, 12 de maio de 2017 - 16:46:30h.

Marcos Rogério Ferri
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7 96
c
Vitor
g.f

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



1/4

QUALIFICAÇÃO:

MARCELO SILVESTRI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 68498/D, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pela SSP/PR e CPF 025.056.959-03, residente à Rua Padre Anchieta, nº 4.261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207292489 por despacho em sessão de 05/03/2012, e Quarta Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20172365830 por despacho em sessão de 17/05/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª: Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Marcelo Silvestri	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



2/4

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48**

MARCELO SILVESTRI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 68498/D, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pela SSP/PR e CPF 025.056.959-03, residente à Rua Padre Anchieta, nº 4.261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Marcelo Silvestri	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TECEIRA - O objeto social da EIRELI será: Construção e recuperação de rodovias; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamento; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Realização de pesquisa e estudos geológicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



3/4

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 13/02/2006, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá ao titular MARCELO SILVESTRI, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



4/4

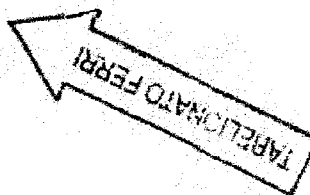
contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho/PR, 04 de Julho de 2017.


MARCELO SILVESTRI



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten notes and signatures:
7
Utor
gf



Selo 7rrka.ryCcl.mVIZj, controle: oLxVs.YjOXD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de MARCELO SILVESTRI.
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,24) - Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 06 de julho de 2017 - 10:42:22h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.852.815/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2006
NOME EMPRESARIAL SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTIAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS.			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FREI EVERALDO	NÚMERO 4755	COMPLEMENTO	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO VERDI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3242-1002 / (46) 3242-1430	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2019 às 08:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI**
CNPJ: **07.852.815/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:12 do dia 03/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2019.

Código de controle da certidão: **5D73.540F.B41B.46A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

→ Vitor C
g f

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07852815/0001-48 ✓
Razão Social: SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI EPP
Nome Fantasia: SANTIAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS
Endereço: RUA FREI EVERALDO 4755 / VERDI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2019 a 27/02/2019 ✓

Certificação Número: 2019012902235431703008

Informação obtida em 01/02/2019, às 08:06:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 019280616-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.852.815/0001-48
Nome: SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 24/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7
[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ.....: 78528.150.001-48
Endereço.....:
Bairro.....: VERDI
Cidade.....: Chopinzinho

Número Cad...: 195358
RG/Inscr....:
Número.....: 4755

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 01/02/2019.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 427/2019
Código de autenticidade da certidão: 369104106369104

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 01/02/2019.

7

7
Vitor G. C. J.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.852.815/0001-48 ✓

Certidão nº: 165185467/2018

Expedição: 26/12/2018, às 10:17:37

Validade: 23/06/2019 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.852.815/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7
Htor g c
f

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201902011432039700690

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

SANTIAGO PAVIMENTACOES LTDA ME

CNPJ: 07.852.815/0001-48

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 40 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado



Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0058390-6	CNPJ 07.852.815/0001-48 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/02/2006	Data de início de Atividade 13/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FREI EVERALDO, 4755, BAIRRO VERDI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA E ESTUDOS GEOLÓGICOS.			
Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte ✓	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF MARCELO SILVESTRI 025.056.959-03	Administrador Sim	Início do Mandato 05/03/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO Número: 41600583906		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): TRANSFORMACAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/105181-0



CHOPINZINHO - PR, 01 de fevereiro de 2019 ✓

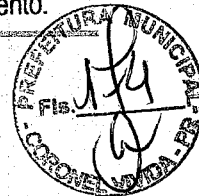
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Santiago Pavimentações Ltda - ME

Pavimentação Asfáltica, Prestação de Serviços, Transportes,
Locação de Máquinas, Terraplanagem e Cascalhamento.



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Pregão Presencial nº 10/2019.

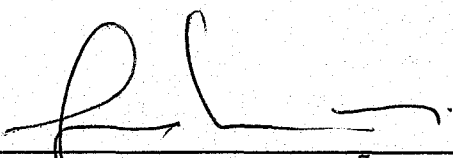
Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 10/2019, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

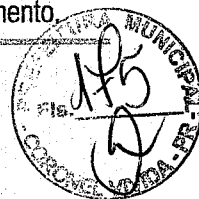
Chopinzinho, 04 de Fevereiro de 2019.


SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI
Marcelo Silvestri – Rep. Legal
RG: 7.049.912-6



Santiago Pavimentações Ltda - ME

Pavimentação Asfáltica, Prestação de Serviços, Transportes,
Locação de Máquinas, Terraplanagem e Cascalhamento



DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

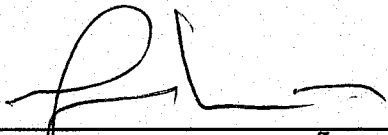
Ao
Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 10/2019

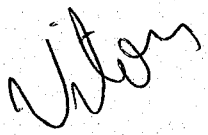
A empresa SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Frei Everaldo 4755, Bairro Verdi, em Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.852.815/0001-48, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho, 04 de Fevereiro de 2019.


SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI
Marcelo Silvestri – Rep. Legal
RG: 7.049.912-6


Vitor



ENVELOPE Nº 02 HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I".

Empresa: **SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI**
CNPJ: 07.852.815/0001-48

Telefone: (46) 3242-3682
E-mail: santiagopavimentacoes@gmail.com

Data da Abertura: 04 de Fevereiro de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, TERRAPI

Fone (46) 3242-1002 - 3242-3377

Rua Frei Everaldo, 3788 prolongamento 85.560.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 17/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos 04 de fevereiro de 2019, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 14/2019, Licitação nº 10/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento do seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP	07.852.815/0001-48	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma classificada, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo. A empresa SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP apresentou proposta para o item 01 igual ao valor máximo estabelecido e R\$ 0,20 abaixo do valor máximo para o item 02 e R\$ 0,10 abaixo do valor máximo para o item 03. O Pregoeiro solicitou para o representante da empresa reduzir o preço ofertado, porem o mesmo alegou que não tem margem para reduzir o preço, sendo o preço apresentado o menor valor que pode ofertar os produtos. Considerando que o preço proposto para o item 01 esta igual ao valor máximo e para os itens 02 e 03 abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, os mesmos foram aceitos, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP	R\$ 45.086,00

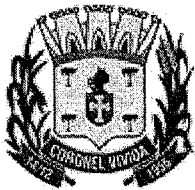
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 45.086,00
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP	07.852.815/0001-48	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Handwritten signatures: 7 Vitor, 9, 10, 11, 12



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP	Vitor Emanuel Filimberti de Gasperin	<i>Vitor Emanuel Filimberti de Gasperin</i>

Comissão de Licitações:

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

Cleversson
CLEVERSON ADRIANO ANDREIS
Equipe de Apoio

Gezica Bertoldi
GEZICA BERTOLDI
Equipe de Apoio

Ademir
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid
IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 14/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência Especificações e Quantitativos - ANEXO I".

Expedição: 21/01/2019

Homologação:

Situação: Aberta



CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	VITOR EMANUEL FILIMBERTI DE GASPERIN	Não Especificado	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL	M³	295,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	295,0000	-		

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO	M³	345,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	344,8000	-		

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL	M³	325,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	324,9000	-		

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL	M³	295,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	Declinou	-		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO	M³	345,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	Declinou	-		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL	M³	325,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	Declinou	-		

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL	M³	295,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	295,0000	-		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO	M³	345,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	344,8000	-		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 14/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência Especificações e Quantitativos - ANEXO I".

Expedição: 21/01/2019

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL	M³	325,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP		324,9000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL	M³	295,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO	M³	345,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL	M³	325,0000	-

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL	M³	295,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO	M³	345,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL	M³	325,0000	-

Sem negociação.

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL	M³	295,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP		295,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO	M³	345,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP		344,8000	-

7 Victor Cg D 2

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 14/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência Especificações e Quantitativos - ANEXO I".

Expedição: 21/01/2019

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	
1	3	CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL	M³	325,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP			324,9000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL	M³	40,0000	295,0000	11.800,00
1	2	CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO	M³	40,0000	344,8000	13.792,00
1	3	CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL	M³	60,0000	324,9000	19.494,00
Total do Fornecedor						45.086,00

Total Geral	45.086,00
-------------	-----------

7 vitos

g c g

g

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 172365830
- DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 41207292489
- ARQUIVAMENTO: 20172365830
- EMPRESA: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5NTAyNDY4NF8xNzIzNjU4MzAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1720562633)



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **LARISSA PANCOTE DE GASPERIN**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/06/1975, natural de Pato Branco/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 5.741.989-0 expedida pela SSP/PR e CPF nº 023.368.669-00, residente e domiciliada à Rua 14 de Dezembro, nº 4.682, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000;
- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 68498/D, nascido em 11/12/1979, natural de São João/PR, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pela SSP/PR e CPF 025.056.959-03, residente à Rua Padre Anchieta, nº 4.261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207292489 por despacho em sessão de 05/03/2012, e Terceira Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20142948241 por despacho em sessão de 30/04/2014, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª - Retira-se da sociedade neste ato a sócia **LARISSA PANCOTE DE GASPERIN**, possuidora de 742.575 (setecentas e quarenta e duas mil quinhentas e setenta e cinco) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 742.575,00 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais), as quais vende ao sócio remanescente **MARCELO SILVESTRI**, por R\$ 742.575,00 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais) mediante pagamento em moeda corrente do País, da seguinte forma:

- **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), neste ato, servindo o presente instrumento como recibo.
- a) **R\$ 44.257,50** (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 30/06/2017, podendo ser pago antecipadamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature



- b) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 28/07/2017, podendo ser pago antecipadamente.
- c) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 31/08/2017, podendo ser pago antecipadamente.
- d) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 29/09/2017, podendo ser pago antecipadamente.
- e) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 31/10/2017, podendo ser pago antecipadamente.
- f) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 30/11/2017, podendo ser pago antecipadamente.
- g) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 29/12/2017, podendo ser pago antecipadamente.
- h) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 31/01/2018, podendo ser pago antecipadamente.
- i) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 28/02/2018, podendo ser pago antecipadamente.
- j) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento para 30/03/2018, podendo ser pago antecipadamente.

§ 1º: A sócia cedente dá ao sócio remanescente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, quer dos sócios ou da sociedade.

§ 2º: O sócio **MARCELO SILVESTRI** passa neste ato a deter 100% das cotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

2ª - Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

3ª - O Capital Social da sociedade totalmente integralizado no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489



3/7

R\$ 1,00 (um real) cada, em virtude das modificações ocorridas fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	Porcentagem
Marcelo Silvestri	1.500.000	1.500.000,00	100 %
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100%

4ª - Altera-se o objeto social, excluindo-se atividades que nunca foram exercidas. O objeto social que era: "Construção e recuperação de rodovias; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamento; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Extração e britamento de pedra; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território Nacional", **por este instrumento passa a ser:** Construção e recuperação de rodovias; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamento; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Realização de pesquisa e estudos geológicos.

5ª - As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, o sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir as suas cotas sociais, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação, sendo assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência aos sócios remanescentes. Decorrido esse prazo, não havendo interessados, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o valor das cotas do sócio que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais pela TJLP. PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado, aos sócios caucionar ou dar suas cotas em garantia, seja a que título for.

6ª - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 das Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

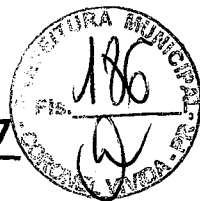


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489

4/7



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA,
DENOMINADA

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 07.852.815/0001-48

QUALIFICAÇÃO

- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 68498/D, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pela SSP/PR e CPF 025.056.959-03, residente à Rua Padre Anchieta, nº 4.261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207292489 por despacho em sessão de 05/03/2012, e Terceira Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20142948241 por despacho em sessão de 30/04/2014, resolve promover a CONSOLIDAÇÃO do Contrato Social, o que faz de acordo com a Lei 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – SEDE E FORO

NOME EMPRESARIAL: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP. **SEDE E FORO:** Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, na Cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560-000.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: Construção e recuperação de rodovias; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamento; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Realização de pesquisa e estudos geológicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489

5/7



CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES – PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades ocorreu em 13 de Fevereiro de 2006. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL – COTAS DOS SÓCIOS

O Capital Social da sociedade totalmente integralizado no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	Porcentagem
Marcelo Silvestri	1.500.000	1.500.000,00	100 %
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, o sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir as suas cotas sociais, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação, sendo assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência aos sócios remanescentes. Decorrido esse prazo, não havendo interessados, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o valor das cotas do sócio que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais pela TJLP.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas cotas em garantia, seja a que título for.

CLÁUSULA NONA: EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

CLÁUSULA DÉCIMA: ADMINISTRAÇÃO – USO DO NOME EMPRESARIAL – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A administração da sociedade caberá ao sócio MARCELO SILVESTRI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade. **USO A FIRMA:** Individualmente. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: BALANÇO PATRIMONIAL – LUCROS/PREJUÍZOS

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma desproporcional ou proporcional à sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO SOCIAL

Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§ 1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§ 2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

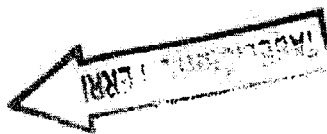
CLÁSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via.

Chopinzinho/PR, 08 de Maio de 2017.


MARCELO SILVESTRI




LARISSA PANCOTE DE GASPERIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB Nº 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo psA4f.mvJur.VGcRa, Controle: seEM9.XIRh3

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de LARISSA PANCOTE DE GASPERIN.

Dou fé. Emolumentos: R\$7,95 (VRC 43.601). Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$1,98

Chopinzinho-PR, 12 de maio de 2017 - 16:44:43h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)

Selo RsA4f.7k5cL.JtJZj, Controle: oL4Vs.Qesmx

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCELO SILVESTRI. Dou fé. Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21.73). Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,99

Chopinzinho-PR, 12 de maio de 2017 - 16:46:36h.

Marcos Rogério Ferri
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 10:16 SOB N° 20172365830.
PROTOCOLO: 172365830 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701790552. NIRE: 41207292489.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

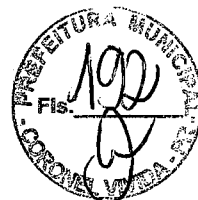
- **PROTOCOLO:** 173974031
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/07/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600583906
- **ARQUIVAMENTO:** 20173974031
- **EMPRESA:** SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5OTQ1MjQ0N18xNzM5NzQwMzEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1721213007)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489

1/4



QUALIFICAÇÃO:

MARCELO SILVESTRI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 68498/D, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pela SSP/PR e CPF 025.056.959-03, residente à Rua Padre Anchieta, nº 4.261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207292489 por despacho em sessão de 05/03/2012, e Quarta Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20172365830 por despacho em sessão de 17/05/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª: Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "**SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Marcelo Silvestri	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



2/4

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48**

MARCELO SILVESTRI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, registro no CREA/PR nº 68498/D, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pela SSP/PR e CPF 025.056.959-03, residente à Rua Padre Anchieta, nº 4.261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de **SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, nº 4.755, Bairro Verdi, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Marcelo Silvestri	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TECEIRA - O objeto social da EIRELI será: Construção e recuperação de rodovias; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamento; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Realização de pesquisa e estudos geológicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489**



3/4

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 13/02/2006, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá ao titular MARCELO SILVESTRI, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ 07.852.815/0001-48 NIRE 41207292489

4/4



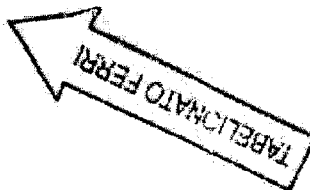
contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho/PR, 04 de Julho de 2017.


MARCELO SILVESTRI



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo 7rrka.ryCcl.mVJZj, controle: oLxVs.YjOXD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de MARCELO SILVESTRI.*****
Dou fe. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43.91) - Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 06 de Julho de 2017 - 10:42:22h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 11:26 SOB Nº 20173974031.
PROTOCOLO: 173974031 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702587106. NIRE: 41600583906.
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.852.815/0001-48

Data da Emissão : 03/01/2019

Hora da Emissão : 15:45:12

Código de Controle da Certidão : 5D73.540F.B41B.46A1

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/01/2019, com validade até 02/07/2019.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA ▼

Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07852815/0001-48**Razão Social:** SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI EPP**Nome Fantasia:** SANTIAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/01/2019	29/01/2019 a 27/02/2019	2019012902235431703008
10/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019	2019011002015065252351
22/12/2018	22/12/2018 a 20/01/2019	2018122202345534116106
03/12/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	2018120301514933296553
14/11/2018	14/11/2018 a 13/12/2018	2018111405420288076905
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102508130336988467
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100404100969604305
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091503505683898167
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082703291155616945
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080704355025218192
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071904352157972270
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063004313184315447
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061103281061124628
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052304083354117029
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050405002757083030
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041504013844206933
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032705121097169109
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030804393988117249
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021705510303612667
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012915061598517518
10/01/2018	10/01/2018 a 08/02/2018	2018011008452446927945
22/12/2017	22/12/2017 a 20/01/2018	2017122203214500746699
03/12/2017	03/12/2017 a 01/01/2018	2017120302204583704641
14/11/2017	14/11/2017 a 13/12/2017	2017111402343700075485
26/10/2017	26/10/2017 a 24/11/2017	2017102602154806332938
07/10/2017	07/10/2017 a 05/11/2017	2017100702351842892162
18/09/2017	18/09/2017 a 17/10/2017	2017091801125324814293
30/08/2017	30/08/2017 a 28/09/2017	2017083002015953904464
11/08/2017	11/08/2017 a 09/09/2017	2017081101522070765079
23/07/2017	23/07/2017 a 21/08/2017	2017072301474607211415
04/07/2017	04/07/2017 a 02/08/2017	2017070402194090005979
15/06/2017	15/06/2017 a 14/07/2017	2017061502205087463167
27/05/2017	27/05/2017 a 25/06/2017	2017052702253680703676
08/05/2017	08/05/2017 a 06/06/2017	2017050801280299041043

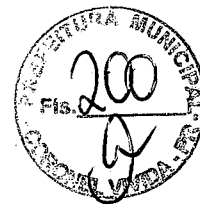


19/04/2017	19/04/2017 a 18/05/2017	2017041901484513832247
31/03/2017	31/03/2017 a 29/04/2017	2017033102262518279712
12/03/2017	12/03/2017 a 10/04/2017	2017031201222584125110
21/02/2017	21/02/2017 a 22/03/2017	2017022102591148959160

Resultado da consulta em 04/02/2019 às 11:36:15

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

Secretaria da
Fazenda

chave: _____ senha: _____



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	019280616-81
Tipo	Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Automática
Fornecida para o	CNPJ 07.852.815/0001-48 SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI - EPP
Emissão	26/12/2018 10:15:25
Data de Validade	24/02/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI	Número Cad...: 195358
CPF/CNPJ.....: 78528.150.001-48	RG/Inscr.....: 4755
Endereço.....:	
Bairro.....: VERDI	
Cidade.....: Chopinzinho	

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 01/02/2019.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 427/2019
Código de autenticidade da certidão: 369104106369104

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 01/02/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.852.815/0001-48

Certidão nº: 165185467/2018

Expedição: 26/12/2018, às 10:17:37

Validade: 23/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.852.815/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

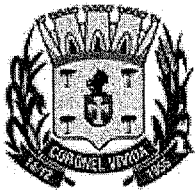
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

DATA: 21/01/19

ABERTURA: 04/02/19

HORÁRIO: 08:30

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I"; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	295,00	11.800,00
02	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	344,80	13.792,00
03	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	324,90	19.494,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	07.852.815/0001-48	45.086,00

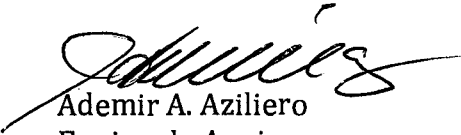
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 45.086,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

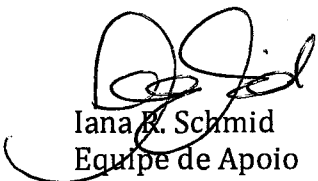
Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019.

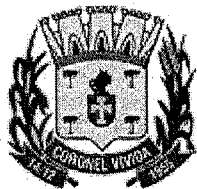

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

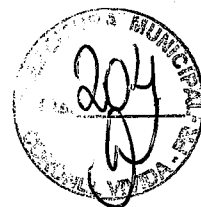

Cleverson A. Andreis
Equipe de Apoio


Geizica Bertoldi
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

DATA: 21/01/19

ABERTURA: 04/02/19

HORÁRIO: 08:30

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I"; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 10/2019, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	295,00	11.800,00
02	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	344,80	13.792,00
03	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	324,90	19.494,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP	07.852.815/0001-48	45.086,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 45.086,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais).

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do centro de educação infantil do município.

CREDECIAIMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 20 de fevereiro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 20 de fevereiro de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feir, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 05 de fevereiro de 2019.

LUANA KRUG

Pregoeira

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2017

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Linha 01 (88,4 km rodados diários) e linha 05 (65,7 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, doravante denominada PREFEITURA, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708, na cidade de Saúde do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 SSP/PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: EVILASIO BRATTI - ME, CNPJ nº 17.357.109/0001-83, sediada à Av. Iguaçu, nº 1.576, CEP: 85.568-000 Município de Saúde do Iguaçu, Estado Paraná, neste ato representada por EVILASIO BRATTI, com RG nº 5.571.055-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 866.734.839-20. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO ÍNDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.744,64 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2017

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Linha 02 (143,90 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: IS PRUX TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME, CNPJ nº 09.211.420/0001-91, neste ato representado por Sirlene Prux Morozini, residente e domiciliada no Município de Saúde do Iguaçu - PR, com RG nº 8.610.138-6 e CPF/ME nº 056.018.569-31. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO ÍNDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.814,80 (três mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2017

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Linha 03 (94,6 km rodados diários) e linha 08 (59,4 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº 001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: ARILDO MENDES TRANSPORTE ME, CNPJ nº 10.553.571/0001-07, neste ato representado por Arildo Mendes, residente e domiciliado no Município de Saúde do Iguaçu - PR, com RG nº 7.049.888-0 e CPF/ME nº 016.714.869-94. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO ÍNDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.750,76 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2017

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Linha 04 (107,70 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: F. G. TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME, CNPJ nº 08.456.730/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Francisco Gallina, residente e domiciliado na Rua Victor Cenci nº. 752, centro, Município de Saúde do Iguaçu, Estado Paraná, RG nº 2.161.666 SSP/PR e CPF nº 162.569.800-34. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO ÍNDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.294,60 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000. E atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

CONVOCA
A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 17:15 hrs (dezoito horas e quinze minutos), do dia 26 de fevereiro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merio, 290, ocasião em que serão avaliadas os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2018, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.
VALDIR POLLE
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2017

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Linha 06 (115,80 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: JJ DONDA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA ME, CNPJ nº 05.481.672/0001-80, neste ato representado por JAIME JOSE DONDA, residente e domiciliado no Município de Saúde do Iguaçu - PR, com RG nº 3.524.898-6 e CPF/ME nº 244.372.399-20. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO ÍNDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.306,84 (três mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2017

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Linha 07 (57 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: GONÇALVES & BALDO TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME, CNPJ nº 07.280.919/0001-25, neste ato representado por Ivones Gonçalves de Oliveira, residente e domiciliado no Município de Saúde do Iguaçu - PR, com RG nº 8.255.392-4 e CPF/ME nº 828.739.849-53. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO ÍNDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.335,60 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 126/2016

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2016, firmado em 28/12/2016, referente à Locação de um imóvel em alvenaria medindo 660 m², composto de dois pisos, localizado na Avenida Iguaçu, s/nº na cidade de Saúde do Iguaçu destinado a instalação do tempo integral, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. LOCATÁRIO: MITRA DIOCESANA DE PALMAS "QUASE PAROQUIA NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA" CNPJ nº 75.661.264/0044-25, com sede a Avenida Iguaçu, s/nº - Centro - Município de Saúde do Iguaçu - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Procurador Pe. Sérgio Algeri Filho, inscrito no CPF/ME sob nº 004.974.299-00, e do RG nº 5.945.969-4, residente a Rua Frei Jacó, 330, Bairro Santuário, CEP:85.555-000 - Palmas - PR. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO ÍNDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R\$ 755,16 (setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018			
DATA: 18/12/18	ABERTURA: 09/01/19	HORÁRIO: 09:00	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análise dos dados e atos referentes ao Pregão Presencial nº 143/2018, HOMOLOGADO e bem e seguir ao Edital vencedor.			
ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME	5.880,00	33.480,00
Fornecedor vencedor:			
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$	
PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME	20.748.820/0001-85	33.480,00	
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais). Coronel Vívica, 04 de fevereiro de 2019. Frank Adiel Schiavini, Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

DATA: 21/01/19 ABERTURA: 04/02/19 HORÁRIO: 08:30
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I", conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br>, na edição de 06 de fevereiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DATA: 17/01/19 ABERTURA: 01/02/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERVOS DAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A PROTA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br>, na edição de 06 de fevereiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018

Ata de Registro de Preços nº 177/2018

Termo de supressão nº 01/2019

Trinta dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (três mil e dezanove), às 09h (nove horas), na Sala de Licitação, sito no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Centro, em Saúde do Iguaçu - PR, compareceu o Sr. MAURO CESAR CENCI, Prefeito e representante do Município de Saúde do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Centro, CEP 85.568-000 em Saúde do Iguaçu - PR, de um em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Waldemar Luiz Cenci CPF nº 508.533.849-51, representante legal de empresa WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME CNPJ nº 15.762.155/0001-29, denominada CONTRATADA, para assinar o Termo de Supressão nº 001/2019 da Ata de Registro de Preços nº 177/2018, oriunda do Edital de Pregão Presencial nº 144/2018, que tem por objeto a implantação de registro de preços, para aquisição futura de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde do Iguaçu. Conforme solicitação da contratada através do Protocolo nº 000.049-44, bem como, parecer favorável ao requerimento da contratada expedido pela Secretaria Municipal de Administração, o gestor da presente Ata de Registro de Preços, as partes pactuam acordo de supressão dos valores constantes para o fornecimento dos itens constantes na tabela abaixo. As demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços permanecem vigentes e inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal - Contratante

WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME CNPJ nº 15.762.155/0001-29

TÍTULOS ADITIVOS

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Registrado R\$
3	L	Combustível Gasolina	IPIRANGA	4,47	4,25
4	L	Combustível Etanol	IPIRANGA	3,18	3,08

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de expediente pedagógico para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 18 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, telefone Nº. (046) 3246-1166 ou pelo site: www.saudeoiguaçu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saúde do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde do Iguaçu que se desloca em Curitiba, sendo que a empresa fornecedora deverá estar localizada na BR 277, entre as cidades de Prudentópolis e Irapé, por se tratar de ponto estratégico entre nosso Município e Curitiba PR, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: Dia 18 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, telefone Nº. (046) 3246-1166 ou pelo site: www.saudeoiguaçu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saúde do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 06 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0138

Página 1 / 006

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
MEI:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
E-SCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
MEI:13934031000161
Dados: 2019.02.05 19:26:50 -02'00'

SUMÁRIO

Executivo	01
Contratos	01
Outros Atos	01
Licitações	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 15/2018 – Pregão Presencial nº 121/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: ALINE DE PAULA, CNPJ nº 23.160.482/0001-42. De comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, de 01.02.2019 a 31.03.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para esse o valor de R\$ 4.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 16/2018 – Pregão Presencial nº 121/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.053.969/0001-06. De comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, de 01.02.2019 a 31.03.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para esse o valor de R\$ 6.980,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod290530

OUTROS ATOS

EDITAL N.º 035/2019, de 05 fevereiro de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/ resultado final) e,
Considerando o contido no Ofício do Departamento de Educação,
RESOLVE - TORNAR PÚBLICO
Art. 1º. A convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	RG
41ª	Marilda Teles	9281	10.023.704-0 – SSP/PR
42ª	Ivarelene Utelnski Lenhart Pinheiro	9352	9.737.676-0 – SSP/PR
43ª	Flavia Ceima Hollas Ferri	8354	10.308.851-8 – SSP/PR
44ª	Vivean Carla Zapalillo Madeira	9289	10.614.307-2 – SSP/PR

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga. Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 29/05/2017, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019, 130ª da República e 84ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniloli - Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod290522

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DESPESAS DIVERSAS.	04.02.19	2.291,02
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	04.02.19	8.750,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	04.02.19	1.666,88
MS/FNS	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	04.02.19	47.135,83
MS/FNS	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	05.02.19	18.150,00
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05.02.19	85.000,00

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2019

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod290526

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 05/2019, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações do Município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 6.400,00. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2019. Ademir Antonio Azilero- Presidente da CPL.

Cod290580

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018

DATA: 18/12/18 ABERTURA: 08/01/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 143/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	5.580,00	33.480,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	20.748.882/0001-85	33.480,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais). Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod290514

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

DATA: 21/01/19 ABERTURA: 04/02/19 HORÁRIO: 08:30
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos-ANEXO I"; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 10/2019, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	295,00	11.800,00
02	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	344,80	13.792,00
03	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	324,90	18.484,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	07.852.815/0001-48	45.086,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 45.086,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais). Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod290507